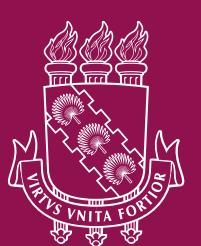


GUIA DO CANDIDATO SISU NA UFC 2026



UFC

Olá! Você é candidato a uma vaga na Universidade Federal do Ceará pelo Sisu 2026? Pois este guia foi feito para você!

Aqui você irá encontrar as principais informações sobre essa forma de ingresso na UFC: cursos e vagas ofertadas pela Instituição, procedimentos de matrícula para os aprovados, documentos exigidos e orientações gerais sobre o Sistema do Sisu.

Lembre-se de sempre consultar nosso canal oficial: o site sisu.ufc.br (é nesse endereço que as notícias estarão sempre fresquinhas).

Boa sorte! Esperamos encontrá-lo em breve aqui na UFC!



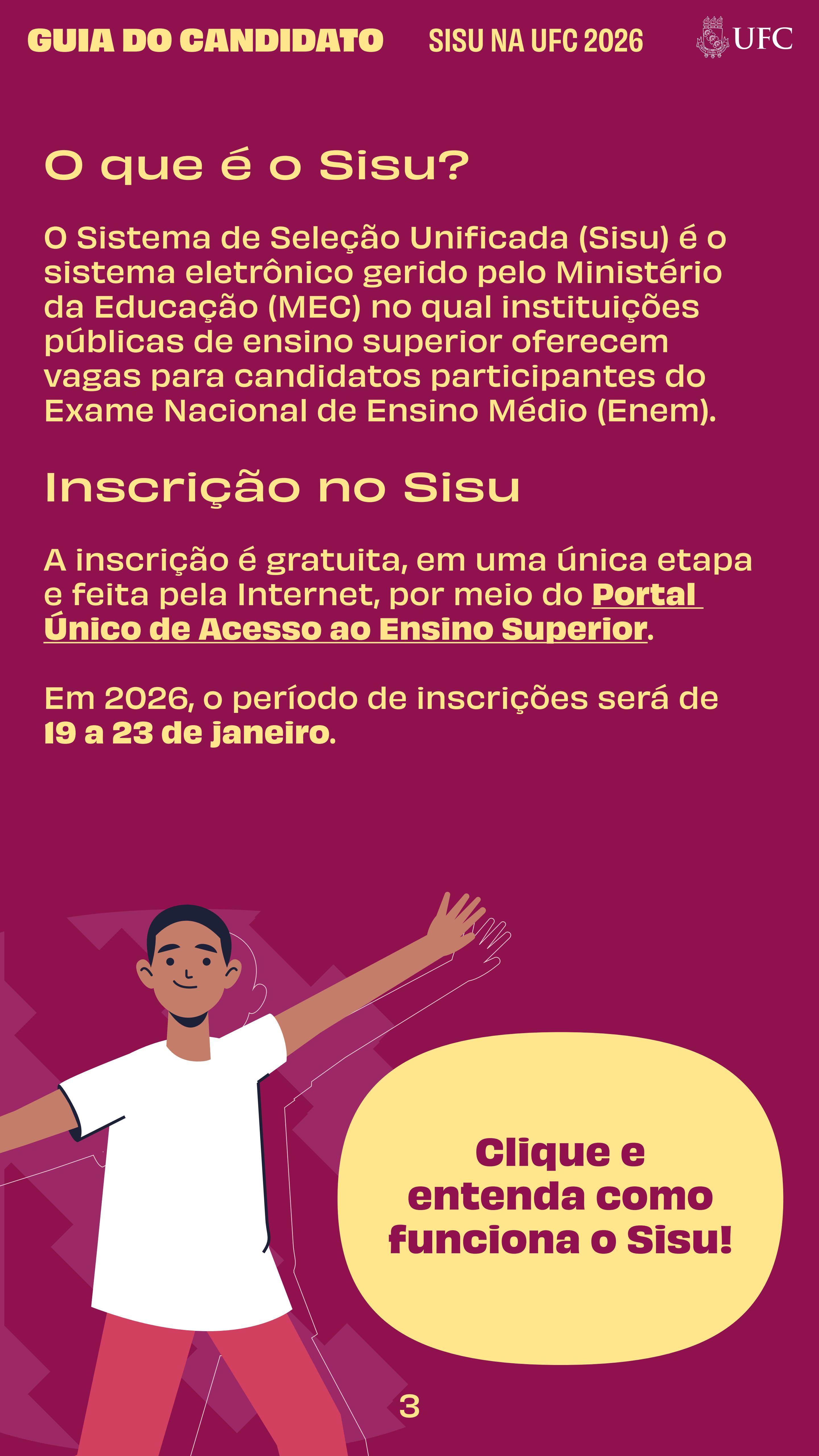
O que é o Sisu?

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema eletrônico gerido pelo Ministério da Educação (MEC) no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).

Inscrição no Sisu

A inscrição é gratuita, em uma única etapa e feita pela Internet, por meio do **Portal Único de Acesso ao Ensino Superior**.

Em 2026, o período de inscrições será de **19 a 23 de janeiro**.



**Clique e
entenda como
funciona o Sisu!**

Ingressando na UFC pelo Sisu

Para concorrer é necessário ter participado de pelo menos uma das três últimas edições do Enem (2023, 2024 e 2025). Há algumas condições: a participação como treineiro não é considerada. Também é preciso ter obtido nota maior do que zero na redação e, com exceção do Curso de Letras-Libras, é preciso ter obtido **nota mínima de 450 pontos no Enem.**



Quais são os cursos ofertados pela UFC?

Este ano, a UFC vai ofertar pelo Sisu **6.408 vagas em 110 cursos de graduação presencial**. Tem vaga para os **campi de Fortaleza, de Sobral, de Quixadá, de Russas, de Crateús e de Itapajé**.

A gente separou um documento em que você encontra a lista de todos os cursos ofertados e a quantidade de vagas de cada um; assim como a distribuição dessas vagas por ampla concorrência e pelos vários tipos de cota. Tem também as vagas por turno (alguns deles são à noite) e divisões por semestre. **Está tudo neste documento.**

Três desses cursos são novidade no Sisu da UFC: **Letras-Líbras** (que já existia, mas cuja seleção era feita por outro sistema), e os recém-criados cursos de **Licenciatura em Teatro, no Campus de Itapajé; e Inteligência Artificial, no Campus de Quixadá**.

Notas de corte

A partir do segundo dia de inscrição (**20 de janeiro**), o Sisu calcula e divulga a nota de corte para cada curso. A nota de corte é a menor nota para ficar entre os selecionados na modalidade escolhida de um determinado curso, com base no número de vagas e no total de candidatos inscritos.

Neste painel especial, há um painel especial com a evolução da nota de corte de cada um dos cursos da UFC. Então, dá pra ter uma ideia de quanto você vai precisar para entrar.

Mas, atenção! É importante lembrar que ela é apenas uma referência para te ajudar no monitoramento de sua inscrição. Não há qualquer garantia de que ao final do Sisu 2026 as notas sejam iguais ou próximas dos anos anteriores.



E as cotas? Como funcionam?

Conforme a **Lei nº 12.711/2012**, a UFC destina 50% de suas vagas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos.

A partir dessa condição, há categorias com critérios por raça, etnia e renda e para pessoas com deficiência (PcD). Quer entender como funcionam esses segmentos? Confira os detalhes no [**site do Sisu na UFC**](#).

Há ainda o caso do **Curso de Letras-Libras**, em que a UFC possui ação afirmativa própria destinada às pessoas surdas. Como em todos os cursos, para Letras-Libras, todos os candidatos concorrem inicialmente pela ampla concorrência. Mas os candidatos surdos que não entrarem pela ampla concorrência passam a concorrer automaticamente às vagas dessa modalidade.

É bom ficar ligado! Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares ou semelhantes, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo. Para saber mais e entender os casos específicos, consulte o [**item 3 do Edital 01/2026**](#).

Mas, afinal, como funciona o Sisu?

Lá na **página específica do Sisu no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior**, o candidato pode escolher até duas opções de curso, em ordem de preferência, entre as ofertadas. Durante o período de **19 a 23 de janeiro**, você pode comparar a sua nota com as dos outros concorrentes e, se quiser, alterar as opções de curso. Será considerada válida a inscrição confirmada no último dia.

Além de escolher o(s) curso(s), o candidato deve preencher o questionário socioeconômico. **Isso é muuuuuuito importante**. É a partir dessas respostas que o sistema analisa se é possível participar de cotas e em qual modalidade.

Caso você tenha realizado mais de uma entre as três últimas edições do Enem, será considerada sempre a nota que mais o favorece. Mas pode ficar tranquilo: o sistema faz isso automaticamente.



Como funciona a seleção via Sisu?

No dia **29 de janeiro**, sai o resultado da Chamada Regular do Sisu. Ela é a lista dos aprovados que ingressarão no primeiro e no segundo semestre letivo de 2026, em cada curso, considerando também as cotas.

O sistema selecionará os candidatos com as maiores notas até completar o número de vagas em cada curso e modalidade de concorrência. Todos os candidatos disputam primeiro as vagas de ampla concorrência. Depois que elas estiverem completas, o sistema vai preencher as vagas de cotas (claro, considerando apenas os estudantes que tiverem perfil para isso).

Importante:

I. O candidato não pode escolher o semestre de ingresso. Nos cursos em que há entrada nos dois semestres, a divisão é definida pela classificação final dos candidatos com solicitação de matrícula efetuada.

2. A UFC pode remanejar candidatos do segundo semestre para o primeiro. Imagine a situação: por algum motivo, o aluno foi aprovado no primeiro semestre, mas não se matriculou. Nesse caso, a universidade "antecipa" a matrícula do primeiro aluno aprovado do segundo semestre. A ideia é preencher todas as vagas.

Passei! E agora?

Não basta passar no Sisu, é preciso ficar atento à matrícula. Se o seu nome estiver na chamada regular, primeiro você vai realizar a solicitação de matrícula, que é uma fase preliminar, apenas para envio dos documentos.

Para os aprovados na UFC, isso vai ocorrer entre os dias **30 de janeiro e 3 de fevereiro** e é tudo feito via internet, por meio do **Portal do Candidato - Sisu**. Fique ligado: a UFC vai mandar uma chave de acesso para o email que você cadastrou na inscrição do Sisu até o final do primeiro dia de solicitação de matrícula.

Você acessa o Portal do Candidato usando seu CPF (somente os números, sem pontos e sem hífen) e essa chave. Caso não encontre a chave de acesso na **caixa de entrada**, verifique a **caixa de spam** e a **lixeira do seu e-mail**.

Passei! E agora?

Os documentos básicos são esses:

- **Comprovante de conclusão do ensino médio**
- **Documento de identificação oficial com foto**
- **Comprovante de situação cadastral regular no CPF**
- **Comprovante de quitação eleitoral (apenas para candidatos com 18 anos completos ou mais em 05/10/2025)**
- **Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para homens com 18 anos completos ou mais em 31/12/2025)**

Atenção!

Toda a comunicação entre a UFC e o candidato será realizada via endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição do Sisu. Qualquer dúvida entre no site do Sisu na UFC.

Ainda os documentos

Os candidatos a cotas precisam enviar alguns documentos específicos. Os **candidatos a cotas raciais**, por exemplo, precisam gravar um vídeo de autodeclaração em local bem iluminado. Já os **candidatos PCD** precisam anexar documentos médicos. Consulte o edital para saber os documentos de cada modalidade de cota.

Atenção: Independentemente do tipo de vaga, todos candidatos devem ler previamente o edital disponível no [**site do Sisu na UFC**](#) para ver os documentos exigidos e aceitos. Como são muitos documentos, é bom prepará-los com antecedência.



Confirmação presencial

Depois que você fizer sua solicitação de matrícula, os documentos entram na fase de análise. Como medida de segurança, os cotistas PCD precisam fazer procedimento presencial para comprovação de deficiência autodeclarada. Isso deve ocorrer entre 9 e 13 de fevereiro.

Alguns candidatos a cotas raciais também poderão ser convocados para comparecer presencialmente à junta de heteroidentificação. Essa fase ocorrerá nos dias 11, 12, 13 e 19 de fevereiro.

Depois que todos os documentos estiverem validados, entramos na última etapa: a confirmação presencial da matrícula, que deverá ser feita na coordenação do curso que você escolheu. Pronto, agora está tudo ok.

Parabéns, você é oficialmente um aluno da UFC.

Não passei na chamada regular. Ainda tenho chance?

Não desanime! Ao longo do processo, é possível haver desistências. Estas vagas serão ocupadas primeiramente pela Lista de Espera e, depois, pelo Banco de Suplentes. São processos diferentes, mas é como se um fosse a extensão do outro – ou seja, para participar do Banco de Suplentes você precisa ter se inscrito na Lista de Espera e enviado seus documentos para a UFC.

A primeira coisa a ser feita é manifestar interesse na Lista de Espera do MEC. Você vai ter de escolher somente um dos cursos aos quais concorria. Isso deve ser feito pelo **Portal Único de Acesso ao Ensino Superior**, entre **29 de janeiro e 2 de fevereiro**. Atenção: quem não manifestar interesse estará fora do processo seletivo.

Chamada da Lista de Espera

O Sistema vai gerar uma lista com a quantidade de vagas que não foram preenchidas, de acordo com a pontuação e o perfil dos candidatos. E a UFC irá informar a relação de candidatos aptos a essas vagas, dentre a Lista de Espera.

Se você estiver entre eles, precisará seguir o mesmo roteiro da matrícula da Chamada Regular: solicitação de matrícula (com envio dos documentos); procedimento presencial para verificação da condição de cotista (apenas cotas PCD e alguns convocados de cotas raciais) e confirmação presencial na coordenação do curso.

Essas datas serão informadas em edital próprio para chamada da Lista de Espera.

Banco de suplentes

Se você não for chamado pela Lista de Espera, ainda pode concorrer a vagas não ocupadas no decorrer do ano. Para isso, terá que estar inscrito no Banco de Suplentes.

A inscrição no Banco de Suplentes é realizada com o envio da documentação, no período informado no edital de Lista de Espera.

Atenção: O fato de você ter manifestado interesse na Lista de Espera não o desobriga de realizar a inscrição no Banco de Suplentes. Então, não vacile!

Essas vagas serão ocupadas a partir de convocações públicas, sempre obedecendo a ordem do Banco de Suplentes.

Se a primeira convocação de suplentes não preencher as vagas, haverá sucessivas chamadas até que todas as vagas sejam ocupadas, dentro do limite do edital.

Por isso, é importante acompanhar as convocações por meio do **site do Sisu na UFC** e das redes sociais da UFC e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

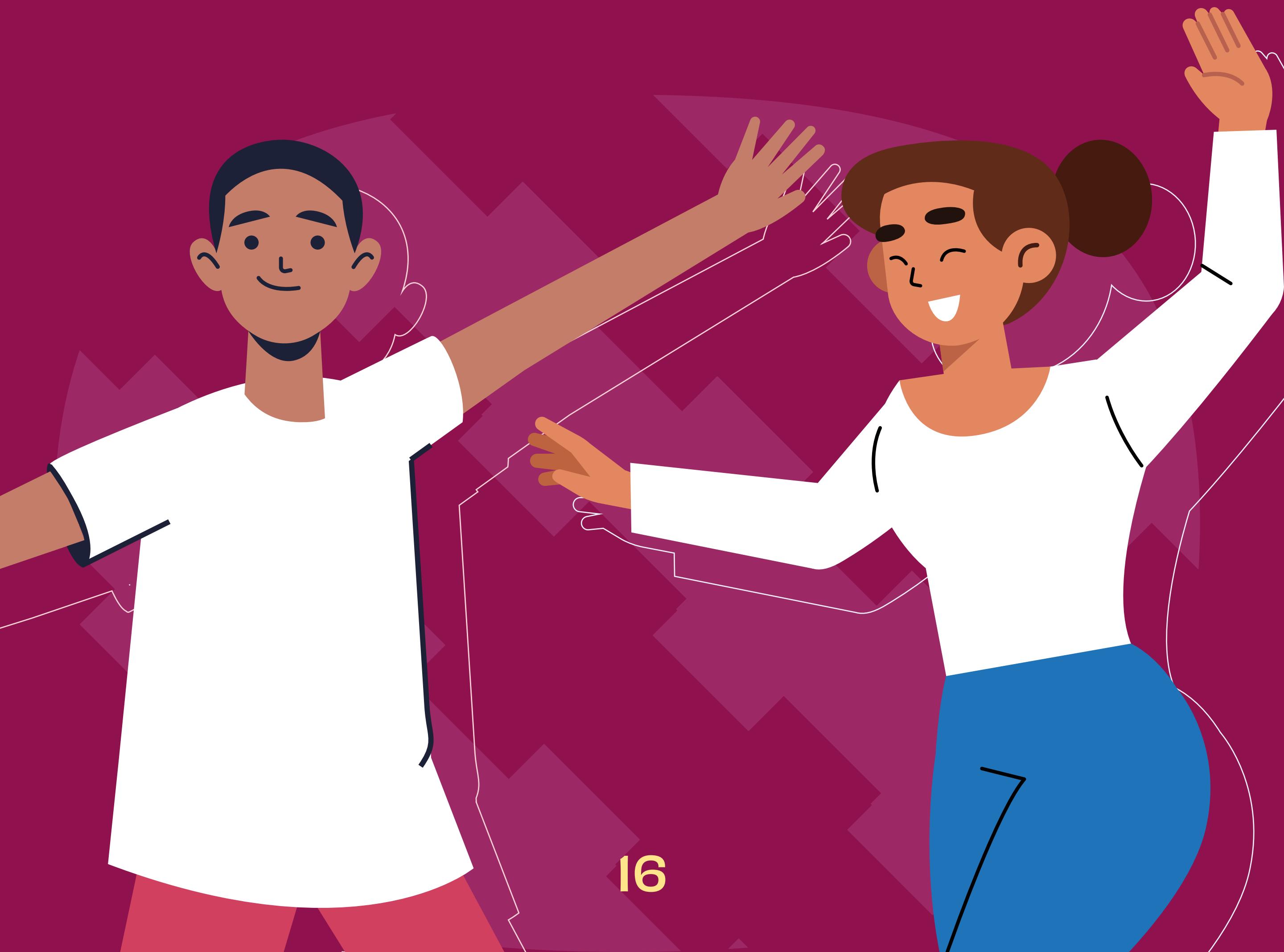
Importante: O edital da Lista de Espera e do Banco de Suplentes será disponibilizado no **site do Sisu na UFC**. É muito importante que você o leia quando for divulgado.

Boa sorte!

Por último, mas não menos importante:
Esteja por dentro de editais e legislação que tratam do Sisu na UFC.

A sua dúvida pode ser a mesma de outros candidatos e já estar respondida.
Consulte a seção de Dúvidas Frequentes em nosso site.

Lembre-se de acompanhar o site do Sisu na UFC: sisu.ufc.br.



**NO SISU
ESCOLHA A**

